



**FREGUESIA DE ALPEDRINHA**  
**Contribuinte n.º 507 311 639**

# **EDITAL**

## **Agendamento das reuniões ordinárias**

Francisco Manuel Pais Figueira, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Alpedrinha, torna público, que em reunião da Junta de Freguesia de Alpedrinha do dia 31 de outubro de 2025, foi deliberado, em cumprimento do disposto nos artigos 20.º, 21.º e 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelecer que as reuniões ordinárias se realizem uma vez por mês, na última quinta-feira de cada mês, pelas 21 horas, na sede da Junta de Freguesia.

Para constar e para os devidos e legais efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor que serão afixados nos lugares de estilo e do costume.

Alpedrinha, 18 de novembro de 2025.

O Presidente da Junta,

  
  
(Francisco Manuel Pais Figueira)